



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1081

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1081

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 12 de julho de 2.024.

PORTARIA DE Nº 3.280/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os seguintes professores efetivos, do Setor da Educação EMEI “Reino Encantado” conforme segue:

1. Luciana Rosa Brandão Otsuka - Período Aquisitivo: 2022/2023

2. Maria Donizete C. Assis - Período Aquisitivo: 2022/2023

3. Bruna Ap. P. Maciel - Período Aquisitivo: 2022/2023

4. Albertina D. Brandão Barrachi - Período Aquisitivo: 2022/2023

5. Maria Nilza Esteves - Período Aquisitivo: 2022/2023

6. Liliane Aparecida dos Santos - Período Aquisitivo: 2022/2023

7. Vanessa Mieke P. Bernardo - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 17/07/2024, para o seguinte servidor, do Setor da Educação EMEI “Reino Encantado” conforme segue:

1. Magda Verissimo da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 15/07/2024 a 21/07/2024, para o seguinte servidor, do Setor da Educação EMEI “Reino Encantado” conforme segue:

2. Pedro Henrique S. Luz - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 15/07/2024 a 24/07/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEI “Reino Encantado” conforme segue:

3. Iago M. S. Bispo - Período Aquisitivo: 2024/2025

4. Rosimeire Aparecida Maggi - Período Aquisitivo: 2023/2024

5. Silene de Fatima Caetano - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para o seguinte servidor, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

1. Ana Claudia Cena da S. Esteves - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para o seguinte servidor Processo Seletivo, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

1. Gabriel Rodrigues da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 7º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para o seguinte servidor Tutor, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

1. Hevely Cristina F. Cruz - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 8º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de julho de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de julho de 2.024.

PORTARIA DE Nº 3.281/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os seguintes professores efetivos, do Setor da Educação “CMEI Anizia Rosa da Silva”, conforme segue:

1. Aline Cristina Thiago - Período Aquisitivo: 2021/2022

2. Nidia Maria Ribeiro Silva - Período Aquisitivo: 2021/2022

3. Paula Fernanda da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os seguintes professores contratados, do Setor da Educação “CMEI Anizia Rosa da Silva”, conforme segue:

1. Katiellen Ap. Saudino Martins Delphino - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Vanessa Ap. Faustino Borsoli - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 17/07/2024, para a seguinte servidora, do Setor da Educação “CMEI Anizia Rosa da Silva”, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1081

Página 3 de 5

segue:

1. Luciana Barretto Martins - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 17/07/2024 a 26/07/2027, para a seguinte servidora, do Setor da Educação "CMEI Anizia Rosa da Silva", conforme segue:

1. Djara Ap. Gomes as Silva - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de julho de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de julho de 2.024.

PORTARIA DE Nº 3.282/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os seguintes professores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Gislaine Valenciano - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Fernanda Vitoria Rodrigues da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 15/07/2024 a 24/07/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Debora Camila Rodrigues - Período Aquisitivo: 2023/2024

2. Luciana Gabriela dos Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024

3. Ana Maria Arrotheia - Período Aquisitivo: 2023/2024

4. Erika Tanaka - Período Aquisitivo: 2023/2024

5. Heitor Gabriel Martins Cardoso - Período Aquisitivo: 2023/2024

6. Beatriz dos S. Mendes Cardos - Período Aquisitivo: 2023/2024

7. Isabela Maria Paiva Fernandes - Período Aquisitivo: 2023/2024

8. Mariana B. de Carvalho Silva - Período Aquisitivo:

2023/2024

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de julho de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de julho de 2.024.

PORTARIA DE Nº 3.283/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os Professores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elaine Cristina de Souza - Período Aquisitivo: 2023/2024

2. Giovane Martins Sales - Período Aquisitivo: 2023/2024

3. Bianca Carla Nogueira da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

4. Ana Paula Vieira Sampaio - Período Aquisitivo: 2023/2024

5. Claudia Marques de Mattos - Período Aquisitivo: 2024/2025

6. Luciana Lopes de Lima - Período Aquisitivo: 2023/2024

7. Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo - Período Aquisitivo: 2023/2024

8. Josilaine Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2023/2024

9. Cristiane Domingues Brandão Paredes - Período Aquisitivo: 2023/2024

10. Rute de Lima Reis Oliveira - Período Aquisitivo: 2023/2024

11. Bruno Lauro de Rossi - Período Aquisitivo: 2023/2024

12. Maria Tereza Marinho Juca - Período Aquisitivo: 2023/2024

13. Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2024/2025

14. Liliâne de Cassia Thomaz Meneguini - Período Aquisitivo: 2024/2025

15. Juliana Rodrigues de Souza Gomes - Período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1081

Página 4 de 5

Aquisitivo: 2024/2025

16. Ariel Yane da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

17. Glaucia R. M. P. Achilles - Período Aquisitivo: 2024/2025

18. Ana Paula Matos Gomes - Período Aquisitivo: 2024/2025

19. Fernanda Moraes Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024

20. Aline Tatiana Lima Lopes - Período Aquisitivo: 2024/2025

21. Ilma Teodoro dos Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

22. Franciele da Silva Ramos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 10/07/2024 a 19/07/2024, para os seguintes servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Judeci Muniz Miranda - Período Aquisitivo: 2023/2024

2. Theago Jose da Silva Dias - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 10/07/2024 a 24/07/2024, para o seguinte servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Allexia Victoria Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 15/07/2024 a 19/07/2024, para os seguintes Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Rita de Cassia Verissimo da Silva J. - Período Aquisitivo: 2023/2024

2. Alicio da Grotta - Período Aquisitivo: 2022/2023

3. Denize de Souza de Lima - Período Aquisitivo: 2022/2023

4. Elisa Myako Ono - Período Aquisitivo: 2023/2024

5. Isabela Marques dos Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 15/07/2024 a 24/07/2024, para os seguintes Servidores efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Maurilio dos Santos Moraes - Período Aquisitivo: 2023/2024

2. Sonia Alessandra Galvão - Período Aquisitivo: 2023/2024

3. Jurandir Gonçalves - Período Aquisitivo: 2023/2024

4. Elisangela de Oliveria Mathias - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os Professores contratados, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Angelica Aparecida da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Josiane Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2024/2025

3. Alcione A. Michelam Homem - Período Aquisitivo: 2024/2025

4. Valeria Aparecida Ferreira Paredes - Período Aquisitivo: 2024/2025

5. Lucineia Tockuda Galvão - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 7º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/07/2024 a 22/07/2024, para os seguintes Servidores temporários, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Angela Aparecida de Oliveira - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Fernanda Danielle de Camargo - Período Aquisitivo: 2024/2025

3. Geovani da Silva Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

4. Maristela Miranda Chincó - Período Aquisitivo: 2024/2025

5. Margareth Ferreira Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

6. Thais Valenciano Venancio - Período Aquisitivo: 2024/2025

7. Eliana Aparecia Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 8º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de julho de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 23 de julho de 2024.

PORTARIA DE Nº 3.284/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **REVOGAR**, a Portaria 3.210/2024 de 02/01/2024, que Designa servidor como responsável e Gestora Municipal de Convênios "GMC", a Servidora a Sra. BRUNA MILLENA BISPO CALOURA, portadora do RG 49.709.909-3 SSP-SP.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 23 dias de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1081

Página 5 de 5

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

.....
Guaimbê, 23 de julho de 2.024.

PORTARIA DE Nº 3.285/2024

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR MUNICIPAL DE
CONVÊNIOS.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **DESIGNAR**, a Sra. JHOYCE DE OLIVEIRA MATHIAS, portadora do RG 58.436.663-2 SSP-SP, como responsável e Gestora Municipal de Convênios "GMC".

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 23 dias de julho de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal